



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 010/2022

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar do Exercício de 2021.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as leis em vigor:

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2022.



TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal